

**RELATÓRIO FINAL 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA DE MEDIANEIRA/PR**

**I – DADOS GERAIS**

**1.1 Informações sobre o município:**

1.1.1 No seu Município existe órgão específico de coordenação de políticas públicas para as pessoas idosas?

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual?

( ) Secretaria; ( ) Superintendência; ( ) Coordenadoria; ( ) Gerência;

( ) Outro. Citar o nome: \_\_\_\_\_

Em qual estrutura do organograma do município este órgão está vinculado:

( ) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

( ) Secretaria Municipal de Assistência Social;

( ) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Outro ( ). Citar: \_\_\_\_\_

1.1.2 Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse órgão.

1.1.3. No seu município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(X) Sim ( ) Não

1.1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse Conselho. Lei Municipal nº 1.232/2024

1.1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal:

nº de titulares do governo: 12

nº de titulares da sociedade civil: 12

1.1.6. No seu Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(X) Sim ( ) Não

1.1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de planejamento?

Se sim, qual?

1.1.8. No seu Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas nas áreas de:

( ) educação; ( ) cultura; (X) esportes e lazer; ( ) habitação; ( ) saúde;

(X) assistência social. ( ) Outro. Citar: \_\_\_\_\_

## **1.2 Informações básicas da Conferência Municipal:**

1.2.1. Nome da Conferência: 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

1.2.2. Local e data: Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI, dia 13 de junho de 2025

1.2.3. Composição da Comissão Organizadora:

Número de representantes do governo: 02

Número de representantes da sociedade civil: 02

1.2.4. Número total de participantes na Conferência: 211

1.2.5. Número total de participantes do governo na Conferência: 33

1.2.6. Relação dos órgãos representados: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Câmara Municipal.

1.2.7. Número de participantes da sociedade civil na Conferência: 178

1.2.8. Relação de organizações/grupos/redes da sociedade civil participantes: CCI, CAIA, AMESFI, AMPP, AMEDEF, Associação Vovô Feliz, Clube de Mães, SESC, Esporte.

1.2.9. Total de conferências livres realizadas no município: 0

1.2.11. A Conferência Municipal foi convocada pelo:

(X) Executivo; (X) Conselho; ( ) Legislativo; ( ) Organizações da Sociedade Civil;

( ) Outro. Cite o órgão: \_\_\_\_\_.

## **1.3 Resultado da Conferência Municipal:**

1.3.1. Faça o resumo geral da Conferência utilizando o máximo de 5 páginas,

segundo o seguinte roteiro:

Breve avaliação da Conferência, ressaltando os pontos fortes e os desafios enfrentados tanto na sua organização, quanto durante a sua realização.

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Medianeira, foi realizada em período integral, com início às 8h com o credenciamento, contando com uma equipe ampla para facilitar a localização, das pessoas previamente inscritas, nas listas de presença, e auxiliar as pessoas sem inscrição no preenchimento desta.

O transporte dos participantes facilitou o deslocamento e garantiu a participação efetiva das pessoas que residem nos bairros distantes do local da conferência.

A oferta de almoço, gratuito, assegurou a permanência dos participantes durante os dois turnos do evento, concretizando-se também em um importante momento de confraternização e convivência comunitária.

Contou-se com a honrosa presença do Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, Sr. Jorge Nei Neves, que ministrou a palestra magna, com linguagem de fácil compreensão e abordando temáticas relevantes para a reflexão quanto aos direitos da pessoa idosa.

A duração da conferência foi suficiente para o cumprimento de todas as etapas previstas.

Em contrapartida, a conferência ter sido em período integral, também impossibilitou a participação de algumas pessoas idosas, que já possuem rotinas pré-estabelecidas. Além disso, ao final do dia, muitos participantes deixaram o local antes do encerramento oficial da Conferência.

Em alguns grupos de trabalho por eixo, foi relatado como um desafio a centralização da fala em apenas um participante, dificultando o andamento dos trabalhos.

Obtivemos a devolução de 105 formulários de avaliação preenchidos, sendo que, mais de 50% dos participantes avaliaram como “Excelente” tanto a infraestrutura quanto a programação. No entanto, as únicas avaliações tidas como “Ruim” se referiram à: local (2%); qualidade do material das pastas (2%); tempo destinado ao debate em grupo (1%); horário e dia de realização (2%); carga horária (3%); e cumprimento do regimento interno (1%). As demais avaliações foram subdivididas entre “Bom” e “Ótimo”.

Breve relato sobre o debate realizado na mesa de abertura da Conferência.

A mesa de abertura foi composta por: Vice-Presidente da Câmara Municipal –

Eduardo De Paula Schuz; Vice-prefeito – Evandro Rohling Mess; Secretário de Assistência Social – Antônio Carlos Pereira; Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Marisa Cerutti de Andrade; Miss Melhor Idade 2024 – Clarissi Sgarbi Baratto; Representando a Pessoa Idosa – Doroteia Kulkamp; e o Palestrante da 6ª Conferência – Me. Jorge Nei Neves, presidente do CEDUPI-PR. Os membros da mesa de honra se apresentaram e cumprimentaram o público presente, desejando a todos um dia produtivo de trabalhos, diálogos e construções coletivas em prol dos temas abordados na conferência. Destaca-se a fala da Sra. Doroteia Kulkamp, que celebrou a participação das pessoas idosas, exaltando como uma fase de novas oportunidades, aprendizado e qualidade de vida. Destacou a importância da saúde, da convivência e da prática de atividades físicas, sociais e culturais. Elogiou o engajamento das pessoas idosas de Medianeira, que se mantêm ativos, participativos e inspiradores, com apoio do município. E encerrou com uma mensagem motivadora, dizendo que nós não paramos de jogar porque envelhecemos, mas ficamos velhos quando paramos de jogar. E lembrou o público 60+ de continuarem firmes no jogo da vida, continuarem o movimento, o riso, a dança e inspirando gerações, porque acima de tudo, a juventude não está na idade, e sim nas atitudes. A palestra magna foi ministrada, após a leitura e aprovação do regimento interno, pelo Sr. Jorge Nei Neves, que iniciou sua fala refletindo sobre o envelhecimento em um contexto multicultural, destacando a importância da democracia e os desafios enfrentados pelas políticas públicas para a população idosa. Abordou as vulnerabilidades sociais e as limitações naturais do envelhecimento, defendendo pautas igualitárias e o respeito às mudanças na vida das pessoas idosas. Enfatizou a necessidade do letramento digital e de uma linha de cuidado continuada e bem estruturada. Ressaltou a importância da educação intergeracional desde a infância e a inclusão das pessoas idosas institucionalizadas nas políticas públicas. Defendeu a responsabilidade compartilhada entre os governos para a efetivação dessas políticas. Também abordou os índices e tipos de violência contra a pessoa idosa, destacando a prevenção e o papel central das famílias na garantia dos direitos das pessoas idosas.

Número de delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Estadual.

04 (02 governamentais e 02 da sociedade civil)

## II – PROPOSTAS

Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais. (5 propostas para cada esfera de governo)				
Propostas para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Proporcionar hidrogenástica a pessoa idosa	Promover envelhecimento saudável e bem-estar	Recurso para o estabelecimento de parcerias com espaços privados que ofereçam atividades físicas de baixa intensidade como hidrogenástica, sobretudo para pessoas com deficiência ou limitações físicas, como complemento às atividades já ofertadas à população idosa.	2026	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes
Atividades esportivas para Pessoa Idosa	Evitar o isolamento social	Garantir Ampliação das atividades oferecidas para a pessoa idosa Professor Esportivo para Modalidade esportivas do 60+ com o objetivo da prática esportiva e não somente de rendimentos e competição	2026	Secretaria de Esportes e Lazer
Isenção IPTU	Maior alcance deste benefício	Reavaliar os métodos e critérios para classificação da pessoa idosa para o benefício da isenção do IPTU, com maior fiscalização.	2026	Secretaria de Finanças
Recursos FMDPI	Garantia de benefício básicos para subsistência	Ampliação dos benefícios eventuais para a pessoa idosa que não possui nenhuma renda até o recebimento do BPC	2027	Secretaria de Assistência Social

Propostas para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Construção de Centro da Pessoa Idosa	Prevenir o isolamento social, buscando a qualidade de vida da pessoa idosa	Construção de Centro de Convivência Pessoa Idosa, com ambientes específicos para oficinas de sala de jogos, piscina, cancha de bocha, salão para baile e quadra esportiva para a convivência comunitária da pessoa idosa	2027	Secretaria das Cidades
Garantia da priorização do atendimento da pessoa idosa com recursos	Garantia de recursos específicos para a pessoa idosa	Garantia de repasse contínuo regular e obrigatório de recursos específicos ao fundo municipal da pessoa idosa para utilizar na saúde, esportes e assistência social	2027	Secretaria da Pessoa idosa, Secretaria da Saúde, Secretaria SEDEF e Secretaria de Saúde
Viagens gratuitas a pessoa idosa	Ampliação e otimização do aproveitamento dos assentos durante o trajeto	Garantir que o assento do transporte intermunicipal para gratuidade da pessoa idosa seja garantida em todo o trajeto e não somente na linha da viagem com fiscalização rigorosa das empresas	2026	Secretaria de Transporte
Complemento do BPC	Cofinanciamento do Estado para o BPC	Garantir o complemento do BPC do salário mínimo nacional para o salário mínimo estadual, a exemplo do Cartão Comida Boa que é complemento ao PBF	2027	SEDEF
Inclusão digital	Promover a participação social e qualidade de vida por meio da	Facilitar, por meio de cursos e ações que ensinem o manejo de smartphones,	2026	SEMIPI

	inclusão digital da população idosa	computadores e outros dispositivos digitais		
<b>Propostas para a União</b>				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Per capita BPC	Maior alcance do benefício	Aumento do valor da renda per capita para acesso ao benefício para 1/2 salário mínimo	2027	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Recursos fundo pessoa idosa	Garantia de recursos específicos para a pessoa idosa	Garantia de repasse contínuo regular e obrigatório de recursos específicos ao fundo municipal da pessoa idosa para utilizar na saúde, esportes e assistência social para a proteção social da pessoa idosa	2027	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Viagens gratuitas a pessoa idosa	Ampliação e otimização do aproveitamento dos assentos durante o trajeto	Garantir que o assento do transporte interestadual para gratuidade da pessoa idosa seja garantida em todo o trajeto e não somente na linha da viagem com fiscalização rigorosa das empresas	2026	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Inclusão produtiva	Permanência da Pessoa Idosa no Trabalho para ampliação da renda	Criar alternativas de inclusão produtiva (inserção no mercado do trabalho) para pessoa idosa estabelecendo incentivos de redução fiscal às empresas parceiras do projeto	2027	Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Fazenda
Permanência da Pessoa Idosa na residência	Garantia do atendimento à pessoa idosa no domicílio para evitar o acolhimento em ILPI	Criação de Benefício para Cuidador Domiciliar de pessoa idosa para garantia da pessoa idosa na sua residência	2027	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Eixo 2 – Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)**

**Propostas para o Município**

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Exames 60+	Prioridade no processo	Que seja logo após as consultas	No máximo 1 mês	médicos geriatras e gerontólogos
Capacitação permanente dos profissionais que atendem a Pessoa Idosa.	Empatia e humanização.	Capacitar para que possam acolher as demandas dos usuários.	6 meses	Município
Hidroginástica para Pessoas Idosas com dificuldades	Acesso para pacientes que são orientados e encaminhados.	Melhorar a qualidade de vida	1 ano	Município
Aumento de profissionais e expansão de horário em todas as UBS.	Maior acessibilidade	Aumentar o horário da unidade, para que atenda das 7h às 19h.	1 ano	Município
Aumento de Agentes Comunitários de Saúde	Maiores visitas e acompanhamentos da demanda em domicílio	Concursos ou PSS	1 ano	Município

**Propostas para o Estado**

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Criação de um CCI mais amplo	A uma melhor qualidade e a melhor acesso a interações sociais.	Criação de espaços para dança, quadras, uma cancha de bocha, oficinas, hidroginástica, letramento digital e estacionamento.	2 anos	Estado

Ônibus exclusivo para viagens das Pessoas Idosas.	Viagens e participação em grupos de pessoas idosas de outros municípios e estados.	Ônibus exclusivos para pessoas idosas que participam do CCI.	1 ano	Estado
Isonção de pedagio para pessoas idosas dentro do estado do Paraná.	Mais viagens e participação social	Criação de passe livre para pessoas idosas dentro do Estado do Paraná	1 ano	Estado
Implementação de capacitações para Transtornos como Parkinson e Alzheimer, dependência química e demências	Aumento da empatia e cuidado a Pessoa Idosa, além da capacitação de cuidadores sociais.	Criar palestras e discussões acerca do cuidado e acerca do tratamento com a Pessoa Idosa	1 ano	Estado

**Propostas para a União**

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Acolhimento de pessoas idosas	Acomodação social e humanizado	Construção de acolhimento de pessoas idosas	2026	União
Segurança	Aumento das Rondas na zona rural e urbana	Ampliação o efetivo	Imediato	Estado e União
Diminuição do IPVA	Diminuir em 50% do importo	Solicitar taxaço mínima	2026	União
Condomínio da Pessoa Idosa	Proporcionar Habitação para pessoas idosas	Construção do Condomínio da Pessoa Idosa	2026	União

**Eixo 3 – Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)**

**Propostas para o Município**

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua	Responsabilidades e competências para a
------------------	----------------------------	----------------------	-------------------------	---

			execução	sua execução
Centro-dia para pessoas idosas	Ampliar número de vagas para as pessoas idosas em período integral e contraturno	Criação de fluxo de avaliação pelo CREAS	2 anos	Municipal
Fortalecer a comissão de fiscalização e revisar protocolos	Melhorar a fiscalização de ILPIS para evitar violência de pessoas idosas institucionalidos. Atualização de protocolos para acolhimento.	Ampliação de equipes de fiscalização	2 anos	Municipal
Capacitar os profissionais e a comunidade	Capacitação de representantes da comunidade e servidores públicos.	Elaboração de campanhas para a comunidade; Capacitação de servidores de diferentes secretarias.	2 anos	Municipal
Criar sistema integrado	Fortalecimento da comunicação entre as Secretarias	Criação de um sistema único	2 anos	Municipal
Família Acolhedora	Aumentar as possibilidades de acolhimento para pessoas idosas	Implementação do programa Família Acolhedora para Pessoas Idosas	2 anos	Municipal
<b>Propostas para o Estado</b>				
<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
Construção de outra ILPIS	Aumentar a capacidade de acolhimento para população idosa	Investimento de recurso, edital de chamamento público	2 anos	Municipal e Estadual.
Fortalecer as campanhas e criar o símbolo.	Potencializar a visibilidade da violência contra pessoas idosas	Criação de um símbolo nacional para fortalecimento de campanhas	2 anos	Estadual
Criar sistema integrado	Fortalecimento da comunicação e monitoramento em âmbito estadual	Criação de um sistema único	2 anos	Estadual
Criar o Condomínio das pessoas idosas	Moradia inclusiva para pessoas idosas	Construção do condomínio	2 anos	Municipal e Estadual
Ampliar a fiscalização do cumprimento da legislação	Aumentar a responsabilização dos agressores	Criação de equipes de fiscalização do cumprimento da legislação.	2 anos	Estadual

Propostas para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Fortalecer e ampliar as campanhas	Potencializar a visibilidade da violência contra idosos	Divulgação de campanhas em canais de comunicação	2 anos	União
Criação de um símbolo nacional	Melhora na divulgação em campanhas	Criação de um símbolo nacional para fortalecimento de campanhas	2 anos	União
Fortalecer a comissão de fiscalização de ILPIS.	Melhorar a fiscalização de ILPIS para evitar violência de pessoas idosas institucionalizadas.	Ampliação de equipes de fiscalização	2 anos	União
Criar um sistema nacional de registro e monitoramento	Fortalecimento da comunicação e monitoramento em âmbito nacional	Criação de um sistema único	2 anos	União
Fiscalizar o cumprimento da legislação para a responsabilização dos agressores	Aumentar a responsabilização dos agressores	Criação de equipes de fiscalização do cumprimento da legislação.	2 anos	União

**Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices. (5 propostas para cada esfera de governo)**

Propostas para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Promover Fóruns para grupos específicos da pessoa idosa atendida na rede, ampliando a sensibilização a longo prazo sobre as Conferên-	Com essa iniciativa, busca-se: Sensibilizar e capacitar os idosos para o exercício pleno da	-Mapear os grupos de idosos e organizar fóruns periódicos para cada um.	-Prazo sugerido: 6 a 8 meses a partir de	-Prefeitura Municipal: Coordenar a iniciativa, garantir recursos e articular os setores

<p>cias Municipais, como medida para garantir a participação ativa da população idosa na formulação e fiscalização de políticas públicas.</p>	<p>cidadania.</p> <p>-Criar espaços de diálogo e escuta para diferentes grupos de idosos, considerando suas diversidades e necessidades específicas.</p> <p>-Ampliar a representatividade e o engajamento dos idosos nas Conferências Municipais e outros espaços de decisão.</p> <p>-Estimular o controle social e a participação democrática no desenvolvimento das políticas públicas.</p>	<p>-Capacitar facilitadores para conduzir os fóruns de forma inclusiva.</p> <p>-Divulgar os fóruns para garantir ampla participação.</p> <p>-Registrar as demandas dos fóruns para subsidiar as políticas públicas.</p>	<p>2026:</p> <p>-Mapeamento dos grupos e planejamento dos fóruns: 2 meses</p> <p>-Capacitação de facilitadores e divulgação: 2 meses</p> <p>-Realização dos fóruns e sistematização das demandas: 2 meses</p> <p>- Encaminham ento das propostas para as Conferências e acompanhamento: 1 mês</p>	<p>envolvidos.</p> <p>Secretaria de Assistência Social / Departamento do Idoso: Mapear grupos, organizar os fóruns e acompanhar a participação dos idosos.</p> <p>Secretaria de Comunicação: Divulgar amplamente os fóruns para garantir participação.</p> <p>Facilitadores e Líderes Comunitários: Conduzir os fóruns de forma inclusiva e produtiva.</p> <p>Conselho Municipal do Idoso: Fiscalizar o processo e assegurar que as demandas sejam levadas às Conferências.</p>
<p>Revisar e ampliar as linhas e horários de transporte público municipal, tanto urbana, quanto rural, garantindo pontos estratégicos de em-</p>	<p>-Avaliar e ajustar as rotas atuais para melhor atender regiões com alta concentração de pessoas idosas.</p>	<p>-Mapear as rotas e horários atuais, identificando falhas na cobertura e nos horários de maior demanda.</p>	<p>-Prazo Estimado Total: 12 meses</p>	<p>-Prefeitura Municipal: Coordenar o plano, articular secretarias e garantir recursos.</p>

<p>barque e desembarque em locais de serviços públicos para as pessoas idosas.</p>	<p>-Expandir a cobertura do transporte para áreas hoje desassistidas.</p> <p>-Adequar os horários das linhas aos períodos de maior demanda por serviços públicos.</p> <p>-Instalar pontos de parada estratégicos próximos a locais como postos de saúde, CRAS, INSS e centros de convivência.</p> <p>-Garantir acessibilidade e segurança nos pontos de embarque e nos veículos.</p>	<p>-Ouvir a população idosa, por meio de consultas e participação social, para entender suas necessidades reais.</p> <p>-Reorganizar e ampliar linhas e horários, priorizando o acesso a serviços públicos essenciais.</p> <p>-Instalar pontos de parada estratégicos acessíveis, próximos a locais como postos de saúde, CRAS e INSS.</p> <p>-Adaptar os veículos e treinar motoristas, assegurando atendimento adequado e transporte acessível.</p> <p>-Acompanhar e avaliar constantemente o impacto das mudanças, ajustando conforme necessário.</p>	<p>Início em 2026:</p> <p>-Diagnóstico e planejamento participativo – 3 meses</p> <p>-Redesenho das rotas e definição de novos pontos – 2 meses</p> <p>-Implantação física e capacitações – 3 meses</p> <p>-Implantação gradual das mudanças – 2 meses</p> <p>-Avaliação e ajustes – a partir do 12º mês, de forma contínua</p>	<p>-Secretaria de Transporte: Diagnosticar, planejar rotas, instalar pontos acessíveis, capacitar motoristas e monitorar resultados.</p> <p>-Secretaria de Assistência Social: Mapear demandas dos idosos, organizar consultas públicas e divulgar mudanças.</p> <p>-Secretaria de Obras: Implantar a infraestrutura física dos pontos de parada com acessibilidade.</p> <p>-Secretaria de Administração: Organizar treinamentos para motoristas e equipe.</p> <p>-Conselho do Idoso: Acompanhar, fiscalizar e contribuir com sugestões.</p> <p>-Órgão de Planejamento e Finanças: Controlar recursos e garantir integração orçamentária.</p>
--	--	--	---	---

<p>Implantação de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa com ambientes específicos para Oficinas, sala de jogos, piscina térmica, cancha de bocha e bolão, salão para bailes e confraternizações, cozinha, estacionamento e quadra esportiva, visando prevenir o isolamento social, adoecimento mental, buscando a qualidade de vida da Pessoa Idosa.</p>	<p>Visa ser um polo de vitalidade para a população idosa de Medianeira, transformando o envelhecimento em uma fase mais rica, saudável e conectada.</p>	<p>Criar um <b>ambiente acolhedor e seguro</b> onde os idosos possam <b>socializar, praticar atividades físicas, desenvolver habilidades e participar de eventos culturais e de lazer</b>, promovendo um <b>envelhecimento ativo, digno e conectado</b> com a comunidade.</p>	<p>para o município de Medianeira, iniciar os estudos e projetos agora com foco em uma entrega entre <b>final de 2027 e meados de 2029</b></p>	<p>Prefeitura Municipal Secretaria de Obras SMAS Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Esporte e Lazer</p>
<p>Garantir o acesso das pessoas idosas às tecnologias digitais como forma de fortalecer sua autonomia e ampliar sua participação social, assegurando a sua integração completa na sociedade da informação.</p>	<p>Esta proposta visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Reduzir a exclusão digital e social da população idosa.</li> <li>-Fortalecer a autonomia dos idosos no dia a dia, facilitando acesso a informações e serviços online (saúde, bancos, órgãos públicos).</li> <li>-Estimular a interação social, comunicação e o aprendizado contínuo.</li> <li>-Facilitar o acesso a atividades culturais, educativas e de lazer via plataformas digitais.</li> <li>-Integrar as pessoas idosas na sociedade da informação, garantindo seus direitos digitais.</li> </ul>	<p>Ações resumidas para garantir o acesso digital dos idosos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Oferecer cursos de inclusão digital com linguagem acessível.</li> <li>-Disponibilizar equipamentos e internet em locais de convivência.</li> <li>-Capacitar profissionais para apoiar os idosos no uso das tecnologias.</li> <li>-Criar conteúdos digitais adaptados e promover a participação dos idosos.</li> <li>-Monitorar e ajustar as ações conforme feedback.</li> </ul>	<p>Prazo sugerido para execução: 8 a 10 meses a partir de 2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento levantamento de recursos: 2 meses</li> <li>-Aquisição e instalação de equipamentos : 2 meses</li> <li>-Capacitação de profissionais e</li> </ul>	<p>Responsabilidades e Competências Municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Prefeitura Municipal: Coordenar o projeto, assegurar orçamento e articular parcerias.</li> <li>-Secretaria de Assistência Social / Departamento do Idoso: Mapear necessidades, organizar as atividades e acompanhar os resultados.</li> <li>-Secretaria de Tecnologia e Inovação (ou equivalente): Fornecer infraestrutura tecnológica, equipamentos e suporte</li> </ul>

			<p>desenvolvimento de conteúdos: 2 meses</p> <p>-Início dos cursos e oficinas: 2 meses</p> <p>- Monitoramento e ajustes iniciais: a partir do 8º mês, contínuo</p>	<p>técnico.</p> <p>-Secretaria de Educação / Cultura: Desenvolver conteúdos acessíveis e capacitar instrutores.</p> <p>-Organizações da Sociedade Civil e Voluntários: Apoiar nas oficinas e no acompanhamento dos idosos.</p> <p>-Conselhos Municipais do Idoso: Fiscalizar, acompanhar e contribuir com sugestões.</p>
<p>Implementar núcleos da Universidade aberta, da pessoa idosa em diferentes bairros do município com foco na alfabetização e letramento desse público, promovendo inclusão social, autonomia e participação cidadã.</p>	<p>Essa iniciativa visa:</p> <p>-Facilitar o acesso à educação básica para idosos que não tiveram oportunidade anteriormente.</p> <p>-Fortalecer a autoestima e a autonomia dos idosos, por meio do aprendizado contínuo.</p> <p>-Estimular a participação ativa dos idosos na vida comunitária e cidadã.</p> <p>-Promover a integração social e o diálogo intergeracional.</p>	<p>-Identificar espaços adequados nos bairros para os núcleos.</p> <p>-Mapear a demanda de idosos interessados em alfabetização.</p> <p>-Firmar parcerias com universidades e organizações para apoio técnico.</p> <p>-Oferecer cursos adaptados de alfabetização e letramento para idosos.</p> <p>-Capacitar educadores e divulgar os núcleos para estimular a participação.</p>	<p>Prazo sugerido: 10 a 12 meses</p> <p>-Identificação de espaços e mapeamento da demanda: 3 meses</p> <p>Estabelecimento de parcerias e planejamento pedagógico: 3 meses</p>	<p>-Prefeitura Municipal: Coordenar o projeto, garantir recursos financeiros e articular parcerias.</p> <p>-Secretaria de Educação: Identificar espaços, desenvolver o planejamento pedagógico e capacitar educadores.</p> <p>-Secretaria de Assistência Social / Departamento do Idoso: Mapear a demanda,</p>

	-Contribuir para a redução das desigualdades educacionais e sociais no município.		-Capacitação de educadores e divulgação: 2 meses -Início das atividades e monitoramento: 2 a 4 meses	promover a mobilização e acompanhar a participação dos idosos. -Universidades e Instituições Parceiras: Apoiar com conteúdo, metodologia e formação dos educadores. -Organizações da Sociedade Civil e Voluntários: Apoiar na divulgação, mobilização e apoio às atividades nos núcleos.  -Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Fiscalizar e contribuir com sugestões para o aprimoramento do programa.
<b>Propostas para o Estado</b>				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Criação de um programa estadual com recursos e diretrizes para apoiar os municípios na elaboração e implementação de planos de	O objetivo é promover uma cidade mais inclusiva e acessível	Desenvolver recursos e diretrizes claras, para orientar os municípios na elaboração de seus planos de acessibilidade.	2026	Estado

acessibilidade urbana, além de garantir a acessibilidade em rodovias e outros espaços de circulação.				
Elaboração de editais públicos específicos para apoiar projetos culturais realizado por pessoas idosas ou voltados a elas, buscando valoriza os talentos e saberes e a participação dos idoso na cultura local.	Fortalecer a presença do idoso na cultura local, promovendo uma sociedade mais inclusiva, valorizando suas contribuições e garantindo seus direitos culturais	Promover uma maior inclusão, reconhecimento e envolvimento dos idosos na cultura local.	2026	Estado
Expansão do desenvolvimento de Políticas de Inclusão Digital para Pessoas Idosas: Capacitação para o uso de tecnologia e internet, facilitando o acesso à informação e serviços públicos.	Tem como objetivo garantir que a pessoa idosa tenha acesso facilitado a tecnologia, a internet e as informações, promovendo sua autonomia e participação social a serviços públicos.	- Desenvolver programas de capacitação - Facilitar o acesso a equipamentos tecnológicos. - Criar pontos de acesso digital em locais acessíveis. Ex: unidades de saúde, centros comunitários, equipamentos da SMAS	2026	Estado
Implementação de campanhas estaduais permanentes de conscientização contra as formas de discriminação (raça, gênero, deficiência, orientação sexual), valorizando a contribuição e a diversidade da pessoa idosa.	Tem como objetivo promover uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa valorizando a contribuição e a diversidade das pessoas idosas.	Desenvolver campanhas permanentes de conscientização.	2026 a 2029	Estado
Elaborar programas estaduais de incentivo ao esporte e eventos esportivos para pessoas idosas.	O objetivo principal é promover a saúde, o bem-estar, a inclusão social e a qualidade de vida dessa faixa etária.	- Desenvolver e implementar programas específicos de incentivo ao esporte para idosos. - Divulgar os benefícios do esporte para a saúde dos idosos, incentivando sua participação continua.	2026 a 2029	Estado
<b>Propostas para a União</b>				

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Política Nacional de Inclusão Digital para Idosos: Garantia de acesso à tecnologia e ao mundo digital para ampliar a participação social	Construir uma sociedade mais equitativa e acessível para a pessoa idosa.	Uma abordagem que combine infraestrutura, capacitação, colaboração entre diferentes atores e um monitoramento constante para garantir que as pessoas idosas não sejam deixadas para trás na era digital.	Política Nacional de Inclusão Digital para Idosos é uma jornada contínua, com objetivos de longo prazo e ações sendo desenvolvidas e ajustadas ao longo do tempo.	Governo Federal: Ministério da Educação (MEC)
Criar uma campanha nacional para valorizar as diferentes formas de envelhecer em áreas urbanas e rurais, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, negras, indígenas combatendo o etarismo e estereótipos.	A campanha quer chegar a uma sociedade onde o envelhecimento seja visto como um processo natural, multifacetado e digno de respeito e valorização, livre de preconceitos e repleto de oportunidades para todos	-Pesquisa e Planejamento; -Criação de Conteúdo Impactante; -Disseminação e Engajamento Abrangentes;	- A longo prazo, pode ser contínuo.	Governo Federal: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:

<p>Destinar recursos específicos para as universidades federais e estaduais (via MEC ou outros ministérios) para fortalecer seus programas de extensão voltados à pessoa idosa, incentivando a abertura de novos núcleos e a oferta de cursos de alfabetização.</p>	<p>Visa construir uma sociedade mais inclusiva, equitativa e informada, onde a pessoa idosa seja vista como protagonista de seu próprio desenvolvimento e participante plena da vida social e cultural do país.</p>	<p>-Ampliar acesso à internet e distribuir equipamentos; -Oferecer cursos digitais adaptados;</p>	<p>É uma política contínua e gradual, sem um prazo fixo.</p>	<p>Governo Federal: Ministério da Educação (MEC)</p>
<p>Criar ações de apoio financeiro para projetos comunitários desenvolvidos e liderados por pessoa idosa na cultura, educação, geração de renda e convivência social, valorizando os saberes e as experiências das múltiplas velhices.</p>	<p>Empoderar a população idosa, reconhecendo e valorizando seus saberes e experiências, e promover sua participação ativa e significativa na sociedade.</p>	<p>-Criar um Fundo ou Edital Específico: Ter um dinheiro guardado só para isso, com regras claras e fáceis de entender. - Dar cursos e oficinas para os idosos aprenderem a criar e gerenciar seus projetos.</p>	<p>Processo contínuo, mas pode ser dividido em fases: Fase 1: Planejamento e Lançamento (6 a 12 meses); Fase 2: Execução e Acompanhamento dos Primeiros Projetos (1 a 3 anos) Fase 3: Consolidação e Expansão (A partir de 3 anos)</p>	<p>Governo Federal: Ministério do Planejamento e Orçamento;</p>

<p>Incentivo à produção e difusão de cultura voltada a pessoa idosa, estimulando a produção artística, literária, musical e cultura que valorize as experiências históricas e a identidade desse público, promovendo o reconhecimento social e a autoestima.</p>	<p>Busca alcançar um impacto transformador na forma como a sociedade e os próprios idosos percebem o envelhecimento.</p>	<p>-Lançar editais e chamadas públicas nacionais (como via Lei Rouanet) que priorizem e financiem projetos culturais de/e para idosos.</p> <p>-Lançar campanhas de conscientização que valorizem a produção cultural dos idosos e combatam o etarismo.</p> <p>-Criar plataformas digitais nacionais para que as obras dos idosos ganhem visibilidade e alcance.</p>	<p>Por se tratar de uma mudança cultural e social, os resultados finais em termos de reconhecimento social e autoestima são processos <b>contínuos e a longo prazo</b> que se aprofundam com o tempo e com a persistência das ações.</p>	<p>Governo federal: Ministério da Cultura; Ministério da Educação;</p>
--	--	---	--	--

**Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. (5 propostas para cada esfera de governo)**

**Propostas para o Município**

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Inclusão de Assento para Idoso no Conselho Municipal dos Direitos da	A concessão de uma cadeira permanente no Conselho Municipal	Incluir, na Lei Municipal, um assento exclusivo para a pessoa idosa,	2025/2026	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Pessoa Idosa.	dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser ocupada por um idoso representante, eleito pela própria comunidade, visa fortalecer a representatividade e a voz das pessoas idosas em nosso município, de forma a assegurar que as demandas reais, as experiências vividas e as prioridades do dia a dia da pessoa idosa de Medianeira sejam apresentadas e defendidas com a propriedade e a urgência que merecem e a comunidade idosa sentirá que suas pautas estão sendo verdadeiramente consideradas e levadas adiante.	enquanto conselheira representante da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		Secretaria de Assistência Social; Secretaria Executiva dos conselhos; Espaços e Grupos de Pessoas Idosas.
Descentralização das Ações do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Garantir que todos os idosos, especialmente aqueles que residem no interior e em regiões mais vulneráveis, tenham acesso pleno aos seus direitos e compreendam suas responsabilidades. Promover a inclusão, garantir o acesso às informações, identificar demandas, fortalecer os vínculos com a comunidade e prevenir a violação de direitos, deixando assim, de ser uma estrutura, garantindo que ninguém seja esquecido e que seus direitos sejam plenamente respeitados.	-Mapeamento das Comunidades e Grupos de Idosos no Município; -Criação de um Plano de Ações Itinerantes do Conselho; -Realização de Encontros Comunitários com os Idosos; -Registro das Demandas e Encaminhamentos; -Avaliação Contínua e Devolutiva às Comunidades.	2025/2026	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Secretaria de Assistência Social; Secretaria Executiva dos conselhos; CRAS / UBS / Associações Comunitárias
Formação Continuada para Conselheiros (as).	Trazer entendimento em direitos humanos, políticas públicas,	-Oferecer capacitações permanentes para os(as) conselheiros(as);	2026/2027	Conselho; Conselheiros (titulares e

	legislação, controle social e fiscalização, realizando eventos para compartilhar as experiências e boas práticas entre conselhos de diferentes regiões.	-Diagnóstico de Necessidades; -Elaboração do Plano de Capacitação; -Execução das Capacitações;		suplentes); Órgãos Gestores e Financiadores;
Sistema Municipal de Monitoramento de Políticas para Idosos	Implantar um sistema digital de monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, com indicadores claros e acessíveis, subsidiando a atuação do Conselho nas ações de fiscalização	-Diagnóstico Inicial das Necessidades e Fontes de Dados; -Definição de Indicadores-Chave; -Desenvolvimento ou Adaptação da Plataforma Digital; -Capacitação dos Conselheiros e Equipe Técnica;	2026/2027	Desenvolvedor / Equipe de TI (interno ou parceiro); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Secretaria de Assistência Social; Secretaria Executiva dos conselhos
Criação de maneiras de Escuta Ativa da População Idosa	Instituir canais permanentes de diálogo e escuta da população idosa, ouvidorias específicas e consultas públicas periódicas, garantindo que as demandas levantadas orientem a elaboração e o monitoramento de políticas públicas, garantindo que suas vozes e demandas sejam ouvidas nas decisões.	-Mapeamento dos Espaços e Grupos de Convivência; -Criação de Canais Diversificados de Escuta; -Formação de Facilitadores; -Registro e Sistematização das Demandas; -Incorporação dos Resultados nas Políticas Públicas.	2026/2027	Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Secretaria de Assistência Social / Saúde / Cultura / Educação; Órgãos Gestores e Financiadores;
<b>Propostas para o Estado</b>				

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Fundo Estadual com repasse obrigatório aos Conselhos Municipais	Instituir e regulamentar um fundo estadual com repasse automático e proporcional aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa que estejam ativos, com CNPJ e regularidade documental, para apoiar suas ações e garantir autonomia financeira.	-Criação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa por Lei; -Regulamentação do Repasse Automático; -Construção de Plataforma Estadual de Gestão dos Fundos;  -Capacitação Técnica para Conselhos Municipais;  -Monitoramento e Avaliação Periódica.	2026/2027	Governo Estadual (Secretaria de Desenvolvimento Social ou equivalente); Assembleia Legislativa; Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI); Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Ministério Público
Formação Técnica para Conselheiros Municipais	Criar um programa estadual de formação continuada para conselheiros municipais, com apoio de universidades estaduais, envolvendo temas como políticas públicas, gestão de fundos, legislação, monitoramento e controle social.	-Criação do Programa Estadual de Formação; -Celebração de Acordos com Universidades Estaduais e Instituições Técnicas; -Elaboração de Módulos Temáticos e Metodologias Acessíveis;  -Realização de Turmas Regionais e Continuadas;  -Criação de Plataforma Estadual de Formação;  -Avaliação e Certificação.	2026/2028	Universidades Estaduais (UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO entre outras) Governo Estadual (Secretaria de Desenvolvimento Social ou equivalente); Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI);

Mecanismo de Avaliação da Efetividade dos Conselhos	Implementar um sistema estadual de acompanhamento e avaliação dos Conselhos Municipais, com indicadores de funcionamento, participação social, controle de recursos e impacto na formulação de políticas públicas	-Criação do Sistema Estadual de Monitoramento de Conselhos; -Definição de Indicadores-Chave; -Desenvolvimento de Plataforma Digital; -Capacitação dos Conselheiros e Gestores Municipais; -Integração com o Fundo Estadual e o Programa de Formação Continuada; -Avaliação Anual e Publicação de Relatórios	2026/2027	Governo Estadual (Secretaria de Desenvolvimento Social ou equivalente); Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI);
Criação de Fóruns Permanentes Regionais de Conselhos	Instituir fóruns regionais permanentes para articulação entre conselhos municipais e o conselho estadual, promovendo a troca de experiências, construção conjunta de políticas e formação política.	-Criação Legal e Normativa dos Fóruns Regionais; -Definição de Regiões e Estrutura Organizacional; -Planejamento de Encontros Periódicos; -Promoção de Formação Política e Técnica; -Criação de Relatórios Regionais.	2026/2028	Conselhos Regionais / Consórcios Intermunicipais; Governo Estadual (Secretaria de Desenvolvimento Social ou equivalente); Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI);
Garantir Representação Equitativa e Diversificada no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	Garantir que a composição do Conselho Estadual da Pessoa Idosa assegure representação equitativa das regiões do estado, incluindo representantes de grupos étnicos, culturais e sociais diversos.	-Revisão da Composição do CEDPI; -Definição de Critérios de Representatividade Territorial e Social; -Chamada Pública e Processo Democrático de Escolha;	2026/2028	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Movimentos Sociais, Entidades Representativas e Conselhos Municipais; Conselho Estadual dos

		-Adequação Regimental e Normativa;  -Promoção de Formação Inclusiva e Antidiscriminatória.		Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI);
<b>Propostas para a União</b>				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Vinculação Orçamentária Nacional aos Conselhos	Estabelecer, por meio de legislação federal, a obrigatoriedade de repasse de recursos federais diretos aos Conselhos Municipais e Estaduais da Pessoa Idosa, conforme critérios de funcionamento e regularidade legal.	-Elaboração e Aprovação de Projeto de Lei Federal;  -Definição de Critérios Técnicos e Operacionais;  -Criação de Plataforma Nacional de Monitoramento;  -Campanha Nacional de Mobilização e Orientação Técnica;  -Instituição de Comitê Federal de Acompanhamento	2026/2027	Congresso Nacional (Câmara e Senado); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS); Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI); Tribunal de Contas da União (TCU);
Política Nacional de Formação de Conselheiros	Criar a Política Nacional de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa, com plataforma virtual e apoio de instituições de ensino superior, promovendo o fortalecimento técnico e político dos conselhos	-Criação da Política Nacional via Decreto ou Lei Federal;  -Desenvolvimento de Plataforma Virtual de Formação;  -Parceria com Instituições de Ensino Superior Públicas;	2026/2027	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI); Ministério da Educação (MEC); Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI); Ministério do

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-Elaboração de Currículo Nacional Unificado;</li> <li>-Inclusão de Modalidades Acessíveis e Regionalizadas;</li> <li>-Criação de Certificação Nacional de Conselheiros</li> </ul>		<p>Desenvolvimento e Assistência Social (MDS); Organizações da Sociedade Civil</p>
Sistema Nacional de Monitoramento dos Conselhos	Implantar um sistema digital integrado de monitoramento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e federal), com indicadores de gestão, participação social, deliberação e controle de fundos	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolvimento de Plataforma Nacional Integrada;</li> <li>-Definição de Indicadores Padronizados;</li> <li>-Integração com Mecanismos de Financiamento;</li> <li>-Capacitação Técnica para Alimentação do Sistema;</li> <li>-Disponibilização de Dados Abertos e Relatórios Públicos.</li> </ul>	2026/2027	<p>Tribunal de Contas da União (TCU); Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS); Conselhos Estaduais e Municipais; Organizações da Sociedade Civil</p>
Representatividade Ampla no Conselho Nacional	Reformular os critérios de composição do Conselho Nacional da Pessoa Idosa (CNPI) para garantir representatividade territorial, étnico-racial, de gênero, pessoas idosas com deficiência e outros grupos vulneráveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Revisar o Decreto que Regulamenta a Composição do CNPI;</li> <li>-Estabelecer Critérios Mínimos de Representatividade;</li> <li>-Criar Cotas de Representação para a Sociedade Civil;</li> <li>-Realizar Consultas Públicas e Fóruns Regionais;</li> </ul>	2026/2028	<p>Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNPI); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS); Conselho Nacional da Pessoa Idosa (CNPI); Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Estaduais/Municipais</p>

		-Estabelecer Mandatos, Rotatividade e Critérios Éticos.		
Fortalecimento da Participação Social nas Conferências	Garantir, por meio de norma federal, a realização periódica, financiada e participativa das conferências municipais, estaduais e nacional, como espaço fundamental para escuta ativa dos Conselhos e da população idosa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Criação de Norma Federal Específica;</li> <li>-Definir Diretrizes e Estrutura Mínima;</li> <li>-Garantir Fontes de Financiamento;</li> <li>-Criar Comissão Nacional Organizadora Permanente;</li> <li>-Mobilizar e Formar Ativamente os Participantes;</li> <li>-Publicar e Acompanhar os Resultados.</li> </ul>	2026/2028	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNPI); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS); Conselho Nacional da Pessoa Idosa (CNPI);